

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador EDSON LIMA

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO-req26-

Protocolo Nº 900/2005

Campo Mourão, 18/05/05 Horas 10:38

Glina
PROTOCOLISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE
MAIORIA

Sala das sessões 23/05/05

[Assinatura]
PRESIDENTE

*“E enxugará dos seus olhos toda lágrima,
e não haverá mais morte,
nem haverá mais pranto,
nem clamor, nem dor.
As coisas anteriores já passaram.”
Apocalipse, 21: 4*

Requer, nos termos do inciso I do artigo 134 do Regimento Interno, que seja enviado expediente aos senhores **PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ (SC)**, em nome do povo de Campo Mourão, através dos seus representantes, manifestando **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pela tragédia ocorrida no dia 17 do fluente, onde foram ceifadas as vidas dos atletas do Clube Recreativo Chapecoense.

Dos passageiros de Chapecó, morreram o motorista Marcezan Geremias e três atletas - Alessandro de Souza, 19 anos, Joel Carlos Farias, 19 anos, Guilherme Lorenzetti, 20 anos, além do treinador Cláudio Oliveira Brito, ex-jogador da Seleção Brasileira de Handebol, que iriam participar do Campeonato Brasileiro de Handebol Júnior na cidade de Maringá (PR).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador EDSON LIMA

A notícia da morte prematura dos atletas e do técnico da equipe de handebol do Clube Recreativo Chapecoense causou uma dor profunda em nossas almas, pela fatalidade que os acometeu, principalmente, por serem jovens idealistas, que buscavam engrandecer o nome da coletividade de Chapecó (SC).

Na mesma tragédia foram vitimados os senhores Vicente Teodoro dos Santos e Nivaldo Pacheco de Oliveira que estavam se deslocando até Foz do Iguaçu.

Requer ainda que seja estendido este Requerimento ao **CLUBE RECREATIVO CHAPECOENSE** e aos familiares das vitimas desta tragédia.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2005.



EDSON LIMA

uf. J.106105 - Prof. Chapecó Of. J.107 Presid. Câmara



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

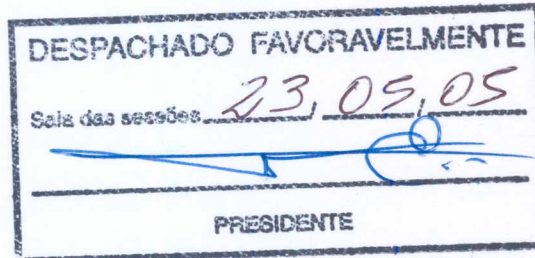
Assessoria do Vereador Edson Lima

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO -req26-

Protocolo Nº 900/2005
Campo Mourão, 18/05/05 Horas 10:38

Alin
PROTOCOLISTA



*"E enxugará dos seus olhos toda lágrima,
e não haverá mais morte,
nem haverá mais pranto,
nem clamor, nem dor.
As coisas anteriores já passaram."
Apocalipse, 21: 4*

Requer, nos termos do inciso I do artigo 134 do Regimento Interno, que seja enviado expediente aos senhores **PREFEITO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ (SC)**, em nome do povo de Campo Mourão, através dos seus representantes, manifestando **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pela tragédia ocorrida no dia 17 do fluente, onde foram ceifadas as vidas dos atletas do Clube Recreativo Chapecoense.

Dos passageiros de Chapecó, morreram o motorista Marcezan Geremias e três atletas - Alessandro de Souza, 19 anos, Joel Carlos Farias, 19 anos, Guilherme Lorenzetti, 20 anos, além do treinador Cláudio Oliveira Brito, ex-jogador da Seleção Brasileira de Handebol, que iriam participar do Campeonato Brasileiro de Handebol Júnior na cidade de Maringá (PR).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador Edson Lima

A notícia da morte prematura dos atletas e do técnico da equipe de handebol do Clube Recreativo Chapecoense causou uma dor profunda em nossas almas, pela fatalidade que os acometeu, principalmente, por serem jovens idealistas, que buscavam engrandecer o nome da coletividade de Chapecó (SC).

Requer ainda que seja estendido este Requerimento ao **CLUBE RECREATIVO CHAPECOENSE** e aos familiares das vítimas desta tragédia.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2005.


EDSON LIMA

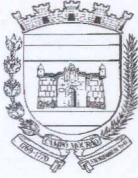

JESJ

Tragédia - Atletas e técnico da equipe de handebol morrem em acidente no Paraná

Chapecó está de luto. Um acidente ocorrido na madrugada de ontem, na cidade de Campo Mourão, no Paraná, matou sete pessoas e deixou 29 feridos. Entre os mortos, quatro integrantes da equipe de Handebol de Chapecó. O técnico Cláudio de Oliveira Britto, 40, os atletas Alexsandro de Souza, 19, Joel Carlos Silva Farias, 19, e Guilherme Lorenzetti, 20, foram as vítimas fatais. Do ônibus de Chapecó também faleceu o motorista, da empresa Cacique, Marcejan Elizandro Geremias, 33 anos. Os corpos chegaram em Chapecó por volta das 23 horas e foram encaminhados diretamente ao Ginásio Ivo Silveira, onde estão sendo velados. O sepultamento ocorre hoje. Os corpos de Britto e Alexsandro serão enterrados no cemitério Jardim do Éden. O veículo de Chapecó, que era ocupado por dez pessoas, colidiu frontalmente com outro ônibus, da cidade de São Paulo, que se dirigia a Foz do Iguaçu. Todos os passageiros eram sacoleiros e iriam fazer compras na cidade paranaense. O motorista Vicente Teodoro dos Santos e o passageiro Nivaldo Pacheco de Oliveira tiveram morte instantânea. De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, no momento do acidente chovia forte, o que pode ter provocado a invasão na contramão por parte de um dos veículos. O acidente aconteceu por volta das 4h30min na BR-369, próximo ao trevo de Mamborê, entre Campo Mourão e Maringá. Das sete vítimas fatais, uma morreu atropelada por um Vectra, placas de São Paulo, que trafegava em alta velocidade. O atropelamento ocorreu no momento em que Guilherme e o colega Willian Wagner saltaram do ônibus para pedir socorro. Guilherme morreu na hora e Willian está internado em estado grave, na UTI do Hospital de Campo Mourão. Por telefone, o atleta Diego Zanotelli contou que a delegação saiu de Chapecó às 19h30min de segunda-feira. "Em determinado momento nós estávamos todos dormindo. Eu só acordei com o estouro da batida, quando o ônibus já estava derrapando. Nós saímos pela janela de trás. O Guilherme e o Willian foram para a pista pedir socorro. Foi quando o Vectra atropelou eles. Eu, graças a Deus, não fiquei machucado", relatou. A equipe de handebol se dirigia à cidade de Maringá (PR) para disputar o Campeonato Brasileiro Júnior, de onde retornariam no próximo domingo. Entre os feridos estão os jogadores José Carlos, Nolan Volkweis, Diego e Eliankin. Os atletas voltaram a Chapecó na noite de ontem. A competição que deveria iniciar hoje foi adiada e começa hoje. O campeonato reúne atletas de todo Brasil, na faixa etária entre 17 e 19 anos. Na manhã de ontem, todas as equipes já estavam no município paranaense. A delegação de Chapecó seria a última a chegar. Na semana passada, os atletas chapecoenses conquistaram o título de Campeão Brasileiro de Handebol. Integrando a primeira divisão, as disputas foram realizadas na cidade de Giorê, no Paraná. Satisfeitos com os bons resultados, os jogadores se preparavam para disputar a Liga Nacional e os Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC). Atletas eram destaque em nível nacional Alexsandro residia em Chapecó e integrava a equipe desde o início do ano. Joel é natural de Paraíba e passou a compor a equipe também em 2005. O corpo dele deve ser trasladado a cidade natal na manhã de hoje. Já Guilherme é de Concórdia e defendia a equipe desde o início da temporada. Ele também será velado na cidade de origem. Alexsandro e Guilherme foram convocados para integrar a seleção brasileira, na categoria Júnior. O técnico José Britto já foi destaque na Seleção Brasileira de Handebol, defendendo a equipe entre 1984 e 1998. No quadro de medalhas e troféus acumulados durante a carreira, que iniciou na Paraíba, passando também por Santa Maria (RS), o jogador colecionava títulos de treze Mundiais, quatro Pan-Americanos e 12 Sul Americanos. Em 1992, ele participou das Olimpíadas de Barcelona, conquistando a 12ª colocação. Em Chapecó, Britto também foi técnico da Associação Amigos do Handebol/Exponencial, que em 2002 representou o Brasil nos Jogos Sul Americanos, no Chile. Britto também era presidente da Liga Oestina de Handebol. Chapecó decreta luto oficial Ontem, o prefeito de Chapecó, João Rodrigues decretou luto oficial por três dias. A prefeitura também anunciou ponto facultativo durante a manhã de hoje. Devem manter expediente normal servidores do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Convivência do Idoso, Abrigo Municipal, Rodoviária, transportes para o Aterro Sanitário, Agentes Municipais de Trânsito e aos serviços de vigilância. Comoção e tristeza entre amigos e atletas Durante todo o dia de ontem, atletas e amigos fizeram vigília em frente ao ginásio aguardando a chegada dos corpos. "Será difícil superar esta tragédia. O acidente rompe com a carreira de atletas promissores e do técnico que era a alavanca do handebol em Chapecó", declarou o secretário municipal de Esportes, Adair Severiano. Segundo ele, os resultados conquistados nos últimos dias comprovavam a qualidade técnica da equipe. "O Brasil perdeu grandes estrelas", emocionou-se o secretário. Abalado, o prefeito lamentou o ocorrido. "A notícia chocou Chapecó. Ainda ontem (segunda-feira) estivemos com a equipe quando nos apresentaram o troféu e recebemos uma medalha de agradecimento ao apoio dado aos atletas", ressaltou Rodrigues. "Fica difícil para nós, atletas, acreditar em tudo o que está acontecendo neste momento", disse o pivô e amigo pessoal de Brito, Edenilson Salvador.

Fonte:Diario da Manhã

18/05/2005



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>900</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

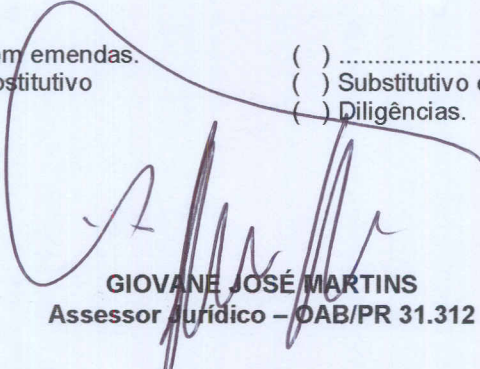
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 28 / 05 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312